



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2018

Objeto: Contratação de serviços especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para a execução de cadastramento e recadastramento das unidades imobiliárias do município, implantação de Sistema de Informação Geográfica WEB para gestão, atualização e integração do Cadastro Técnico com a Cartografia Municipal, implantação da Consulta de Viabilidade de Parcelas Territoriais, Gestão da Iluminação Pública, Gestão do Patrimônio Público, Tributário e Cemitério Municipal, incluindo capacitação, treinamento e assessoria em Geotecnologias, tudo com integração ao sistema tributário utilizado no município, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Comunicamos que a empresa NEOCART ENGENHARIA DE FORMAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 09.418.540/0001-64 apresentou no dia 04 de abril de 2019 sob protocolo nº 184, tempestivamente Impugnação ao edital em epigrafe. Analisada a impugnação, a Comissão Permanente de Licitação, manifestou-se no sentido de prestar esclarecimentos aos atos impugnados, nos termos da resposta realizada pelo órgão interessado no objeto, e no que tange à obrigatoriedade de utilização do software CAD, poderá haver alteração do edital para utilização de software CAD ou similar desde que seja realizado treinamento dos servidores municipais pela empresa contratada, para utilização do software similar. A impugnação juntamente com o julgamento foi encaminhada à Autoridade Competente para fins de análise e decisão do qual Excelentíssimo Senhor Prefeito **RATIFICOU**.

Não obstante, informamos que o instrumento convocatório em comento, se encontra suspenso para realizar as retificações pertinentes, com republicação do edital da Concorrência nº 002/2019, com novo prazo para abertura da sessão.

O Processo Licitatório e demais pareceres encontram-se à disposição para vistas, no Departamento de Licitações.

O presente comunicado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado a impugnante por e-mail e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município

Contenda, 24 de abril de 2019.

Patrik Alves

Presidente Da Comissão De Licitação

Decreto 07/2019